



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 23/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

OBJETO	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO
SEI	19.0.000011253-7
DEMANDANTE	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT
CNPJ/CONTRATANTE	06.981.344/0001-05
DEMANDA	Memorando Nº 875/2019 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0865942) e Retificação da Informação 17 (0909709)
CONTRATADA	N B DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ/CONTRATADO	20.425.201/0001-48
ENDEREÇO	AV. CENTRAL BLOCO 1645 LOTE 8 LOJA 1 N. BANDEIRANTE – DF CEP 71.710.56.
TELEFONE/E-MAIL	61 – 3877-4446 / 3222-2811 nbdistribuidorabsb@gmail.com
AUTORIZAÇÃO	Autorização Nº 128/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0914440)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
DOCS./INTEGRANTES	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 25/2018 (0902670); d) Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 40/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0917753)
	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias

ENTREGA DO OBJETO	<p>consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF.</p> <p>A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almojarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI.</p> <p>Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almojarifado@tjpi.jus.br.</p>
NOTA DE EMPENHO	<p>2019NE00696 (0921268)</p> <p>2019NE00697 (0921272)</p>
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	<p>Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça</p> <p>Natureza da Despesa: 339030 - Material de consumo</p> <p>FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau</p> <p>Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau</p> <p>Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2141</p>
FISCAIS	<p>Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542.</p> <p>Suplente - Antonio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565.</p>
HABILITAÇÃO	<p>Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.</p>
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	<p>O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota fiscal/fatura dos serviços; • Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; • Prova de regularidade do FGTS; • Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO	<p>Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o</p>

	direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato, do Edital 23/2018.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme cláusula Décima da Minuta do Contrato, do Edital 23/2018.
DO FORO	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP Nº 25/2018/TJ/PI - PE 23/2018							
Lote	Item	Síntese do Objeto	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Contratada	Valor Total
4	7	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, com bomba revestimento externo de aço inox, com alça, com ampola de vidro de capacidade mínima de 1,0 L. MARCA INVICTA	Unid	500	R\$ 59,54	240 1º Grau	R\$ 14.289,60
						60 2º Grau	R\$ 3.572,40
4	8	TAÇA (copo) - Tipo taça, para água, em vidro transparente, capacidade 200 ml, com pé baixo, acondicionadas em caixas gradeadas, resistentes ao empilhamento, contendo 12 Unid. MARCA NADIR	Unid	500	R\$ 3,99	208 1º Grau	R\$ 829,92
						52 2º Grau	R\$ 207,48
Empresa: N B DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ nº 20.425.201/0001-48							
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Banco de Brasília (070), Agência:105, Conta: 030.145-2.							
Valor Total 1º Grau:		R\$ 15.119,52 (quinze mil cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)					
Valor Total 2º Grau:		R\$ 3.779,88 (três mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)					
Valor Total Contratado:		R\$ 18.899,40 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e					

quarenta centavos)

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/03/2019, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS, Usuário Externo**, em 19/03/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0920489** e o código CRC **FB7262DB**.